



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
GERÊNCIA DE CONTROLE ACADÊMICO

RUA CORONEL AMORIM Nº 76- CENTRO – CEP: 56302-320 – PETROLINA-PE - TELEFONE: (87)2101-2356 TELEFAX:(87)2101-2388

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DE TURMAS INGRESSANTES - SiSU

2º SEMESTRE DE 2016

CAMPUS PETROLINA

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

PROCESSO SELETIVO	SITUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
MATRÍCULA DOS CURSOS SUPERIOR	CHAMADA ÚNICA	10/06, 13/06 E 14/06	14:00 às 20:00
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	06/06 a 17/06/2016	http://sisu.mec.gov.br
DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	DIVULGAÇÃO	22/06/2016	
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES.	CHAMADA NOMINAL PARA MATRÍCULA	A partir de 30/06/2016	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
GERÊNCIA DE CONTROLE ACADÊMICO
RUA CORONEL AMORIM Nº 76- CENTRO – CEP: 56302-320 – PETROLINA-PE - TELEFONE: (87)2101-2356 TELEFAX:(87)2101-2388

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

PROCESSO SELETIVO	SITUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
MATRÍCULA DOS CURSOS SUPERIOR	CHAMADA ÚNICA	10/06, 13/06 E 14/06	9:00 às 11:30 13:30 às 16:30
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	06/06 a 17/06/2016	http://sisu.mec.gov.br
DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	DIVULGAÇÃO	22/06/2016	
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES.	CHAMADA NOMINAL PARA MATRÍCULA	A partir de 30/06/2016	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes.

CAMPUS FLORESTA

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

PROCESSO SELETIVO	SITUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
MATRÍCULA DOS CURSOS SUPERIOR	CHAMADA ÚNICA	10/06, 13/06 E 14/06	8: 00 às 12:00 14:00 às 17:00
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	06/06 a 17/06/2016	http://sisu.mec.gov.br
DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	DIVULGAÇÃO	22/06/2016	
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES.	CHAMADA NOMINAL PARA MATRÍCULA	A partir de 30/06/2016	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
GERÊNCIA DE CONTROLE ACADÊMICO

RUA CORONEL AMORIM Nº 76- CENTRO – CEP: 56302-320 – PETROLINA-PE - TELEFONE: (87)2101-2356 TELEFAX:(87)2101-2388

CAMPUS SALGUEIRO

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

PROCESSO SELETIVO	SITUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
MATRÍCULA DOS CURSOS SUPERIOR	CHAMADA ÚNICA	10/06, 13/06 E 14/06	8: 00 às 12:00 14:00 às 17:00
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	06/06 a 17/06/2016	http://sisu.mec.gov.br
DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	DIVULGAÇÃO	22/06/2016	
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES.	CHAMADA NOMINAL PARA MATRÍCULA	A partir de 30/06/2016	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes.

CAMPUS OURICURI

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

PROCESSO SELETIVO	SITUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
MATRÍCULA DOS CURSOS SUPERIOR	CHAMADA ÚNICA	10/06, 13/06 E 14/06	8: 00 às 12:00
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	06/06 a 17/06/2016	http://sisu.mec.gov.br
DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	DIVULGAÇÃO	22/06/2016	
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES.	CHAMADA NOMINAL PARA MATRÍCULA	A partir de 30/06/2016	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
GERÊNCIA DE CONTROLE ACADÊMICO
RUA CORONEL AMORIM Nº 76- CENTRO – CEP: 56302-320 – PETROLINA-PE - TELEFONE: (87)2101-2356 TELEFAX:(87)2101-2388

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETUAR MATRÍCULA

Turmas ingressantes

Ampla Concorrência

- Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
- Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;
- Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;
- Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);
- Fotocópia do comprovante de residência atual;
- 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
- Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

GERÊNCIA DE CONTROLE ACADÊMICO

RUA CORONEL AMORIM Nº 76- CENTRO – CEP: 56302-320 – PETROLINA-PE - TELEFONE: (87)2101-2356 TELEFAX:(87)2101-2388

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS – LEI Nº 12.711/2012.

Além da documentação exigida para **Ampla Concorrência** os candidatos **as vagas reservadas a Lei nº 12.711/2012**, ainda deverão trazer os documentos exigidos conforme os itens que se enquadrarem abaixo:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012), deverão:

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:

1.1 Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

2. ATIVIDADE RURAL:

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia) e/ou ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

3. APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS COM PROGRAMAS DE BOLSAS DO GOVERNO

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia);

3.2 Documento comprobatório do benefício.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
GERÊNCIA DE CONTROLE ACADÊMICO

RUA CORONEL AMORIM Nº 76- CENTRO – CEP: 56302-320 – PETROLINA-PE - TELEFONE: (87)2101-2356 TELEFAX:(87)2101-2388

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012) , deverão:

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:

1.1 Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

2. ATIVIDADE RURAL:

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012) , deverão:

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

GERÊNCIA DE CONTROLE ACADÊMICO

RUA CORONEL AMORIM Nº 76- CENTRO – CEP: 56302-320 – PETROLINA-PE - TELEFONE: (87)2101-2356 TELEFAX:(87)2101-2388

A1 - Candidatos portadores com deficiência:

As vagas desta ação afirmativa destinam-se as pessoas com necessidades especiais, que se enquadrar nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto No 3.298/99. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.
